



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ATO GDG. GP Nº 152/89, de 13 de dezembro de 1989, do Tribunal Superior do Trabalho por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a equiparação da Tabela de Gratificação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região com a do Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 01.02.90.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os Atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 06 de março de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno